

Comunicado à Imprensa

Ratings da Invepar rebaixados para ‘CCC-’ e ‘brCCC-’ e colocados em *CreditWatch* negativo por maiores pressões de liquidez

30 de maio de 2023

Resumo da Ação de Rating

- Em 24 de maio de 2023, o credor da segunda emissão de debêntures da Linha Amarela S.A. (Lamsa; não avaliada) decidiu não conceder outro *waiver*, resultando em uma aceleração de pagamento. A Lamsa é uma subsidiária da **Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – Invepar**. Embora a dívida tenha sido amortizada antecipadamente com a posição de caixa da Lamsa, o evento acionou uma cláusula de default cruzado (*cross-default*) das debêntures da Invepar, para a qual o grupo recebeu um *waiver* por oito dias até 1º de junho de 2023.
- Embora acreditemos que os credores tenham incentivos para não acelerar o pagamento das debêntures da Invepar, dadas as negociações em andamento sobre sua reestruturação de dívida, este é outro evento fora do controle da Invepar que prejudica sua capacidade de honrar com suas obrigações. O grupo continua dependendo de eventos favoráveis, incluindo a relicitação da BR-040 S.A. (Via 040) e uma conclusão favorável da disputa judicial da Lamsa com a cidade do Rio de Janeiro, para endereçar os significativos vencimentos de dívida da Via 040 em (outubro de 2023) e a da Invepar em agosto de 2024. Esses fatores aumentam significativamente os riscos de uma crise de liquidez nos próximos meses.
- Em 30 de maio de 2023, a S&P Global Ratings rebaixou seus ratings de crédito de emissor da Invepar de ‘CCC’ para ‘CCC-’ na escala global e de ‘brB-’ para ‘brCCC-’ na Escala Nacional Brasil. Também rebaixamos os ratings na Escala Nacional Brasil das terceira e quinta emissões de debêntures da Invepar de ‘brCCC’ para ‘brC’. O rating de recuperação ‘6’ dessas dívidas permanece inalterado. Por fim, colocamos todos os ratings de crédito de emissor na listagem *CreditWatch* com implicações negativas.
- O *CreditWatch* negativo reflete o potencial de outro rebaixamento caso haja uma aceleração de pagamento das terceira e quinta emissões de debêntures, que ocorreria se os credores não concedessem um *waiver* à Invepar nos próximos dias. A colocação em *CreditWatch* também reflete pressões adicionais de liquidez caso o vencimento da dívida da Via 040 não seja estendido após outubro de 2023 e o risco de uma nova reestruturação da dívida no nível da holding.

Fundamento da Ação de Rating

A aceleração do pagamento da segunda emissão de debêntures da Lamsa pode desencadear a mesma ação para a dívida da Invepar.

Em 24 de maio de 2023, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), único credor das segundas debêntures da Lamsa, optou por não conceder outro *waiver* à empresa. Embora a Lamsa tenha pagado antecipadamente a dívida com recursos próprios em 25 de maio de 2023, o evento acionou uma cláusula de default cruzado para as debêntures da Invepar. Os credores da

ANALISTA PRINCIPAL

Bruno Ferreira
São Paulo
55 (11) 3039-9798
bruno.ferreira
@spglobal.com

CONTATO ANALÍTICO ADICIONAL

Marcelo Schwarz, CFA
São Paulo
55 (11) 3039-9782
marcelo.schwarz
@spglobal.com

LÍDER DO COMITÊ DE RATING

Marcelo Schwarz, CFA
São Paulo
55 (11) 3039-9782
marcelo.schwarz
@spglobal.com

Comunicado à Imprensa: Ratings da Invepar rebaixados para 'CCC-' e 'brCCC-' e colocados em *CreditWatch* negativo por maiores pressões de liquidez

Invepar lhe concederam um *waiver* de oito dias para evitar o default cruzado até 1º de junho de 2023, e acreditamos que tenham incentivos para não acelerar o pagamento, dadas as negociações em andamento sobre a reestruturação da dívida do grupo. No entanto, vemos isso como outro evento fora do controle da Invepar, o que aumenta os riscos de liquidez no curto prazo e, em nossa visão, é consistente com o nível de rating 'CCC-'. Caso os credores resolvessem acelerar o pagamento das debêntures no valor de R\$ 1,024 milhão (posição no fim do primeiro trimestre de 2023), o grupo não teria recursos para cumpri-lo, considerando a posição de caixa de R\$ 317 milhões da holding na mesma data.

As debêntures da Invepar foram as únicas impactadas pela aceleração do pagamento da dívida da Lamsa, considerando que a Via 040 possui apenas dívidas bancárias, enquanto a Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. (GRU Airport; não avaliada), ativo mais importante da Invepar, está estruturada como *project finance* e não possui cláusulas de default cruzado com outras entidades do grupo.

A Invepar depende de eventos externos para honrar sua dívida.

O grupo também possui vencimentos significativos nos próximos 6-15 meses, incluindo a dívida da Via 040 no valor de R\$ 992 milhões com vencimento em outubro de 2023, garantida pela Invepar, e cerca de R\$ 1 bilhão referente às debêntures da Invepar em agosto de 2024. Para pagar ambos os vencimentos, a Invepar conta com o desfecho favorável de dois eventos fora de seu controle:

- A relicitação bem-sucedida da concessão da Via 040 até agosto de 2023 ou sua prorrogação, que já foi alterada para permitir a relicitação, o que requer aprovação do Tribunal de Contas da União. Caso isso ocorra, a Via 040 poderá receber as indenizações referentes aos investimentos já realizados. Esses recursos seriam usados para pagar a dívida da empresa. No entanto, existem duas incertezas sobre este assunto. Primeiro, se o leilão de relicitação for adiado para além do prazo da dívida da Via 040, em outubro de 2023, isso poderá resultar no default da dívida da empresa se os credores não concederem um *waiver*. Em segundo lugar, supondo que o leilão seja concluído, se as indenizações relacionadas ao término da concessão não forem suficientes para cobrir a dívida da Via 040, a Invepar teria que usar parte de seu próprio caixa para cobrir o pagamento da dívida do ativo.
- Conclusão favorável da disputa judicial da Lamsa com o município do Rio de Janeiro, que está em andamento desde 2020. Ainda não houve audiências para a definição do valor justo das tarifas de pedágio, e as partes poderiam apelar o resultado. A disputa pode continuar ao longo de 2023 e primeiro semestre de 2024, aumentando as pressões de liquidez para a Invepar, uma vez que a taxa de suas debêntures subirá em setembro de 2023 de 6,5% para 12,64%, aumentando sua dívida a partir daquele mês. Como a conclusão da reestruturação da dívida da Invepar implica a transferência de suas ações na Lamsa para seus credores em troca do pagamento da dívida, se a disputa judicial da Lamsa se estender além de setembro de 2023, tais ações podem não ser suficientes, dependendo da definição do valor justo. Isso exigiria caixa adicional da Invepar, ou mesmo a transferência de seus demais ativos, como o GRU Airport ou a Concessionária Litoral Norte S.A. (CLN; não avaliada), que são os ativos remanescentes e mais significativos em termos de geração de caixa da empresa. Alternativamente, a Invepar também poderia tentar negociar novos termos de suas debêntures com os credores, o que poderíamos avaliar como uma nova troca realizada em condições desfavoráveis (*distressed*) se a proposta fosse desvantajosa para eles.

CreditWatch

O *CreditWatch* negativo reflete o risco de uma aceleração no pagamento da dívida da Invepar caso ela não obtenha um *waiver* de seus debenturistas nos próximos dias. Nesse caso, poderíamos rebaixar os ratings para 'D' porque o grupo não teria caixa suficiente para honrar cerca de R\$ 1,0 bilhão das debêntures em circulação. A colocação em *CreditWatch* também reflete pressões

Comunicado à Imprensa: Ratings da Invepar rebaixados para 'CCC-' e 'brCCC-' e colocados em *CreditWatch* negativo por maiores pressões de liquidez

adicionais de liquidez se o vencimento da dívida da Via 040 não for estendido após outubro de 2023 e o risco de uma nova reestruturação da dívida no nível da holding.

Poderíamos rebaixar os ratings para 'CC' se a empresa anunciasse uma nova reestruturação de dívida *distressed* no nível da holding ou se refinanciasse a dívida da Via 040 em condições desvantajosas. Por outro lado, poderemos retirar os ratings 'CCC-' da listagem *CreditWatch* com implicações negativas e reafirmá-los, com perspectiva negativa, caso o grupo obtenha um *waiver* de seus credores nos próximos dias, ao mesmo tempo que o vencimento da dívida da Via 040 também seja prorrogado, ou se a empresa impedir a aceleração do pagamento mediante a relicitação da concessão antes do vencimento de sua dívida, em outubro de 2023.

Descrição da Empresa

A Invepar tem a concessão para operar o GRU Airport, maior aeroporto do Brasil localizado na região metropolitana de São Paulo, principal ativo do grupo. Além disso, o grupo administra ativos de rodovias e mobilidade urbana: CLN e Lamsa (que é atualmente é contabilizada como disponível para venda), além da Via 040, a concessão rodoviária de 936,8 quilômetros que liga 35 municípios, da capital Brasília ao estado de Minas Gerais. A Via 040 é atualmente contabilizada como operação descontinuada devido ao processo de relicitação em andamento.

Os três principais fundos de pensão locais - Previ, Funcef e Petros - são, em conjunto, os acionistas majoritários e controlam 75% das ações da Invepar. O fundo de investimento Yosemite detém as ações remanescentes.

Ratings de Emissão – Análise de Recuperação

Ratings de emissão

	Vencimento	Rating de emissão	Rating de recuperação
3ª emissão de debêntures	31/8/2024	brC	'6'
5ª emissão de debêntures	31/8/2024	brC	'6'

Principais fatores analíticos

Mantivemos inalterados nossos ratings de recuperação '6' das terceira e quinta emissões de debêntures da Invepar devido à recuperação insignificante da dívida no nível da holding. Não obstante, considerando que rebaixamos o rating de crédito de emissor na Escala Nacional Brasil para 'brCCC-', também rebaixamos os ratings de emissão das debêntures para 'brC'.

Nosso cenário hipotético de default ocorreria em 2023 caso os credores da Invepar não apresentassem *waiver* devido ao default cruzado decorrente da aceleração do pagamento da segunda emissão de debêntures da Lamsa. Caso os credores concedessem um *waiver* à Invepar nos próximos dias, nosso cenário de default mudaria para 2024, presumindo que a Invepar não conseguiria concluir a troca da dívida transferindo a LAMSA aos credores das debêntures, que o processo de relicitação da Via 040 continuaria até 2024 e que a empresa enfrentaria obrigações contingentes sobre essa dívida, considerando a garantia que oferece.

Portanto, a Invepar enfrentaria uma crise de liquidez e se beneficiaria apenas do valor limitado da CLN, devido ao seu balanço patrimonial pouco alavancado, que permitiria transferir o valor excedente para a holding. Quanto ao GRU Airport, acreditamos que, em um cenário de default, a

Comunicado à Imprensa: Ratings da Invepar rebaixados para 'CCC-' e 'brCCC-' e colocados em *CreditWatch* negativo por maiores pressões de liquidez

empresa não conseguiria recuperar toda a sua dívida. Portanto, não haveria excesso de valor para a Invepar.

Default simulado e premissas de avaliação

- Ano do default simulado: 2023
- EBITDA de emergência: R\$ 410 milhões
- Múltiplo EBITDA: 5x
- Valor de empresa (EV - *enterprise value*) bruto: R\$ 2,1 bilhões

Estrutura de prioridade de pagamento (*waterfall*)

- Valor líquido de recuperação após despesas administrativas de 5%: R\$ 2 bilhões
- Dívidas *unsecured* no nível das subsidiárias: R\$ 2,8 bilhões
- Expectativa de recuperação: 5%
- Rating de recuperação: 6

*Todos os montantes de dívida incluem seis meses de juros pré-petição.

Indicadores de crédito ESG: E-2, S-3, G-5 (Saúde e segurança; gestão de risco, cultura e supervisão)

Comunicado à Imprensa: Ratings da Invepar rebaixados para 'CCC-' e 'brCCC-' e colocados em *CreditWatch* negativo por maiores pressões de liquidez

Certos termos utilizados neste relatório, particularmente certos adjetivos usados para expressar nossa visão sobre os fatores que são relevantes para os ratings, têm significados específicos que lhes são atribuídos em nossos Critérios e, por isso, devem ser lidos em conjunto com tais Critérios. Consulte os Critérios de Rating em www.standardandpoors.com.br para mais informações. Informações detalhadas estão disponíveis aos assinantes do RatingsDirect no site www.capitaliq.com. Todos os ratings afetados por esta ação de rating são disponibilizados no site público da S&P Global Ratings em www.standardandpoors.com. Utilize a caixa de pesquisa localizada na coluna à esquerda no site.

Critérios e Artigos Relacionados

Critérios

- [Princípios ambientais, sociais e de governança nos ratings de crédito](#), 10 de outubro de 2021.
- [Critério Geral: Metodologia de rating de grupo](#), 1 de julho de 2019.
- [Critério | Corporações | Geral: Metodologia corporativa: Índices e ajustes](#), 1 de abril de 2019.
- [Metodologia de ratings de crédito nas escalas nacionais e regionais](#), 25 de junho de 2018.
- [Critério de ratings de recuperação para emissores corporativos avaliados com grau especulativo](#), 7 de dezembro de 2016.
- [Metodologia e premissas: Descritores de liquidez para emissores corporativos globais](#), 16 de dezembro de 2014.
- [Critério Geral: Metodologia e Premissas de Avaliação do Risco-País](#), 19 de novembro de 2013.
- [Metodologia de Ratings Corporativos](#), 19 de novembro de 2013.
- [Metodologia: Risco da indústria](#), 19 de novembro de 2013.
- [Metodologia: Fatores de créditos relativos à administração e governança para entidades corporativas](#), 13 de novembro de 2012.
- [Critério para atribuição de ratings 'CCC+', 'CCC', 'CCC-' e 'CC'](#), 1 de outubro de 2012.
- [Princípios dos Ratings de Crédito](#), 16 de fevereiro de 2011.

Artigo

- [Definições de Ratings da S&P Global Ratings](#)

Emissor	Data de atribuição do rating inicial	Data da ação de rating anterior
Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - Invepar		
Rating de Crédito de Emissor		
Escala Nacional Brasil	5 de dezembro de 2013	24 de janeiro de 2023

Status do Endosso Europeu

O(s) rating(s) de crédito na escala global emitidos pelas afiliadas da S&P Global Ratings com sede nas seguintes jurisdições [Para ler mais, visite [Endorsement of Credit Ratings](#) (em inglês)] foram endossados na União Europeia e/ou no Reino Unido de acordo com as regulações aplicáveis às Agências de Ratings de Crédito (CRA – *Credit Rating Agencies*). **Nota:** Os endossos para os ratings de crédito na escala global atribuídos a Finanças Públicas dos Estados Unidos são realizados quando solicitados. Para verificar o status do endosso por rating de crédito, visite o website spglobal.com/ratings e busque pela entidade avaliada.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS ADICIONAIS

Outros serviços fornecidos ao emissor

Não há outros serviços prestados a este emissor.

ATRIBUTOS E LIMITAÇÕES DO RATING DE CRÉDITO

A S&P Global Ratings utiliza informações em suas análises de crédito provenientes de fontes consideradas confiáveis, incluindo aquelas fornecidas pelo emissor. A S&P Global Ratings não realiza auditorias ou quaisquer processos de *due diligence* ou de verificação independente da informação recebida do emissor ou de terceiros em conexão com seus processos de rating de crédito ou de monitoramento dos ratings atribuídos. A S&P Global Ratings não verifica a completude e a precisão das informações que recebe. A informação que nos é fornecida pode, de fato, conter imprecisões ou omissões que possam ser relevantes para a análise de crédito de rating.

Em conexão com a análise deste (s) rating (s) de crédito, a S&P Global Ratings acredita que há informação suficiente e de qualidade satisfatória de maneira a permitir-lhe ter uma opinião de rating de crédito. A atribuição de um rating de crédito para um emissor ou emissão pela S&P Global Ratings não deve ser vista como uma garantia da precisão, completude ou tempestividade da (i) informação na qual a S&P Global Ratings se baseou em conexão com o rating de crédito ou (ii) dos resultados que possam ser obtidos por meio da utilização do rating de crédito ou de informações relacionadas.

FONTES DE INFORMAÇÃO

Para atribuição e monitoramento de seus ratings a S&P Global Ratings utiliza, de acordo com o tipo de emissor/emissão, informações recebidas dos emissores e/ou de seus agentes e conselheiros, inclusive, balanços financeiros auditados do Ano Fiscal, informações financeiras trimestrais, informações corporativas, prospectos e outros materiais oferecidos, informações históricas e projetadas recebidas durante as reuniões com a administração dos emissores, bem como os relatórios de análises dos aspectos econômico-financeiros (MD&A) e similares da entidade avaliada e/ou de sua matriz. Além disso, utilizamos informações de domínio público, incluindo informações publicadas pelos reguladores de valores mobiliários, do setor bancário, de seguros e ou outros reguladores, bolsas de valores, e outras fontes públicas, bem como de serviços de informações de mercado nacionais e internacionais.

AVISO DE RATINGS AO EMISSOR

O aviso da S&P Global Ratings para os emissores em relação ao rating atribuído é abordado na política "[Notificações ao Emissor \(incluindo Apelações\)](#)".

FREQUÊNCIA DE REVISÃO DE ATRIBUIÇÃO DE RATINGS

O monitoramento da S&P Global Ratings de seus ratings de crédito é abordado em:

- [Descrição Geral do Processo de Ratings de Crédito \(na seção de Regras, Procedimentos e Controles Internos\)](#)
- [Política de Monitoramento](#)

CONFLITOS DE INTERESSE POTENCIAIS DA S&P GLOBAL RATINGS

A S&P Global Ratings publica a lista de conflitos de interesse reais ou potenciais na seção "[Potenciais Conflitos de Interesse](#)", disponível em <https://www.spglobal.com/ratings/pt>.

FAIXA LIMITE DE 5%

A S&P Global Ratings Brasil publica em seu [Formulário de Referência](https://www.spglobal.com/ratings/pt/regulatory/content/disclosures), disponível em <https://www.spglobal.com/ratings/pt/regulatory/content/disclosures>, o nome das entidades responsáveis por mais de 5% de suas receitas anuais.

As informações regulatórias (PCR - *Presentation of Credit Ratings* em sua sigla em inglês) da S&P Global Ratings são publicadas com referência a uma data específica, vigentes na data da última Ação de Rating de Crédito publicada. A S&P Global Ratings atualiza as informações regulatórias de um determinado Rating de Crédito a fim de incluir quaisquer mudanças em tais informações somente quando uma Ação de Rating de Crédito subsequente é publicada. Portanto, as informações regulatórias apresentadas neste relatório podem não refletir as mudanças que podem ocorrer durante o período posterior à publicação de tais informações regulatórias, mas que não estejam de outra forma associadas a uma Ação de Rating de Crédito. Observe que pode haver casos em que o PCR reflete uma versão atualizada do Modelo de Ratings em uso na data da última Ação de Rating de Crédito, embora o uso do Modelo de Ratings atualizado tenha sido considerado desnecessário para determinar esta Ação de Rating de Crédito. Por exemplo, isso pode ocorrer no caso de revisões baseadas em eventos (*event-driven*) em que o evento que está sendo avaliado é considerado irrelevante para aplicar a versão atualizada do Modelo de Ratings. Observe também que, de acordo com as exigências regulatórias aplicáveis, a S&P Global Ratings avalia o impacto de mudanças materiais nos Modelos de Ratings e, quando apropriado, emite Ratings de Crédito revisados se assim requerido pelo Modelo de Ratings atualizado.

Comunicado à Imprensa: Ratings da Invepar rebaixados para 'CCC-' e 'brCCC-' e colocados em *CreditWatch* negativo por maiores pressões de liquidez

Copyright © 2023 pela Standard & Poor's Financial Services LLC. Todos os direitos reservados.

Nenhum conteúdo (incluindo-se ratings, análises e dados relativos a crédito, avaliações, modelos, software ou outras aplicações ou informações obtidas a partir destes) ou qualquer parte destas informações (Conteúdo) pode ser modificada, sofrer engenharia reversa, ser reproduzida ou distribuída de nenhuma forma, nem meio, nem armazenada em um banco de dados ou sistema de recuperação sem a prévia autorização por escrito da Standard & Poor's Financial Services LLC ou de suas afiliadas (coletivamente, S&P). O Conteúdo não deverá ser utilizado para nenhum propósito ilícito ou não autorizado. Nem a S&P, nem seus provedores externos, nem seus diretores, representantes, acionistas, empregados nem agentes (coletivamente, Partes da S&P) garantem a exatidão, completude, tempestividade ou disponibilidade do Conteúdo. As Partes da S&P não são responsáveis por quaisquer erros ou omissões (por negligência ou não), independentemente da causa, pelos resultados obtidos mediante o uso de tal Conteúdo, ou pela segurança ou manutenção de quaisquer dados inseridos pelo usuário. O Conteúdo é oferecido "como ele é". AS PARTES DA S&P ISENTAM-SE DE QUALQUER E TODA GARANTIA EXPRESSA OU IMPLÍCITA, INCLUSIVE, MAS NÃO LIMITADA A QUAISQUER GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO, OU ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO OU USO ESPECÍFICO, LIBERDADE DE FALHAS, ERROS OU DEFEITOS DE SOFTWARE, QUE O FUNCIONAMENTO DO CONTEÚDO SEJA ININTERRUPTO OU QUE O CONTEÚDO OPERE COM QUALQUER CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE OU HARDWARE. Em nenhuma circunstância, deverão as Partes da S&P ser responsabilizadas por nenhuma parte, por quaisquer danos, custos, despesas, honorários advocatícios, ou perdas diretas, indiretas, incidentais, exemplares, compensatórias, punitivas, especiais ou consequentes (incluindo-se, sem limitação, perda de renda ou lucros e custos de oportunidade ou perdas causadas por negligência) com relação a qualquer uso do Conteúdo aqui contido, mesmo se alertadas sobre sua possibilidade.

Análises relacionadas a crédito e outras, incluindo ratings e as afirmações contidas no Conteúdo são declarações de opiniões na data em que foram expressas e não declarações de fatos. As opiniões da S&P, análises e decisões de reconhecimento de ratings (descritas abaixo) não são recomendações para comprar, reter ou vender quaisquer títulos ou tomar qualquer decisão de investimento e não abordam a adequação de quaisquer títulos. Após sua publicação, em qualquer maneira ou formato, a S&P não assume nenhuma obrigação de atualizar o Conteúdo. Não se deve depender do Conteúdo, e este não é um substituto das habilidades, julgamento e experiência do usuário, sua administração, funcionários, conselheiros e/ou clientes ao tomar qualquer decisão de investimento ou negócios. A S&P não atua como agente fiduciário nem como consultora de investimentos, exceto quando registrada como tal. Embora obtenha informações de fontes que considera confiáveis, a S&P não conduz auditoria nem assume qualquer responsabilidade de diligência devida (*due diligence*) ou de verificação independente de qualquer informação que receba. Publicações relacionadas a ratings de crédito podem ser divulgadas por diversos motivos que não dependem necessariamente de uma ação decorrente de um comitê de rating, incluindo-se, sem limitação, a publicação de uma atualização periódica de um rating de crédito e análises correlatas.

Até o ponto em que as autoridades reguladoras permitam a uma agência de rating reconhecer em uma jurisdição um rating atribuído em outra jurisdição para determinados fins regulatórios, a S&P reserva-se o direito de atribuir, retirar ou suspender tal reconhecimento a qualquer momento e a seu exclusivo critério. As Partes da S&P abdicam de qualquer obrigação decorrente da atribuição, retirada ou suspensão de um reconhecimento, bem como de qualquer responsabilidade por qualquer dano supostamente sofrido por conta disso.

A S&P mantém determinadas atividades de suas unidades de negócios separadas umas das outras a fim de preservar a independência e objetividade de suas respectivas atividades. Como resultado, certas unidades de negócios da S&P podem dispor de informações que não estão disponíveis às outras. A S&P estabeleceu políticas e procedimentos para manter a confidencialidade de determinadas informações que não são de conhecimento público recebidas no âmbito de cada processo analítico.

A S&P pode receber remuneração por seus ratings e certas análises, normalmente dos emissores ou subscritores dos títulos ou dos devedores. A S&P reserva-se o direito de divulgar seus pareceres e análises. A S&P disponibiliza suas análises e ratings públicos em seus websites www.spglobal.com/ratings/pt/ (gratuito) e www.ratingsdirect.com (por assinatura), e pode distribuí-los por outros meios, inclusive em suas próprias publicações ou por intermédio de terceiros redistribuidores. Informações adicionais sobre nossos honorários de rating estão disponíveis em www.spglobal.com/usratingsfees.

STANDARD & POOR'S, S&P e RATINGSDIRECT são marcas registradas da Standard & Poor's Financial Services LLC.